

**PLANO MUNICIPAL PARA O
ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE
CORONAVÍRUS- 1ª ATUALIZAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO
TOCANTINS

RESUMO

NESTE DOCUMENTO ESTÁ DESCRITO O PROTOCOLO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ORGANIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS

BURITI DO TOCANTINS

MAIO - 2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

PLANO MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS – 1ª ATUALIZAÇÃO

AMÉRICO DOS REIS BORGES
PREFEITO

ANTOMÁRIA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA:

ADRIANA BATISTA DE MELO
ANAELE FEITOSA PINHEIRO
AURINETE COSTA GOMES
CARLOS ALBERTO LOPEZ PASCUAL
CASSIANO PEREIRA DA SILVA
DALMO JOSÉ SANTOS CARVALHO
ELIS CRISTINA PEREIRA GARCIA
ELIZÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA
GRAY CARVALHO BANDEIRA
IRAENE PEREIRA MARTINS
IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR
KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL
LUCAS DE FRANCA OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO MESA GONZÁLES
LUIZA GABRIELLY NOVATO SOUSA
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
NATASHA MAYRA CAVALCANTE TEODORO
STEPHANY SOARES SILVEIRA
YUSDELKI VELAZKEZ AROCHA

BURITI DO TOCANTINS
MAIO - 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

INTRODUÇÃO

O Município de Buriti do Tocantins está localizado na Região do Bico do Papagaio, apresenta uma população estimada pelo IBGE de 11.348 pessoas (2019), com densidade demográfica de 44 hab./km², apresenta PIB Per capita de 5.373,51 (2011). Nossa população em extrema pobreza é de 20,70% (2010) e temos 0,68 (junho / 2019) % da população com plano de saúde.

A fonte de renda é basicamente é a lavoura e a criação de animais, além do funcionalismo público e o pequeno comércio. Segundo o IBGE, em 2017, o salário médio mensal era de 1.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 49.7% da população nessas condições.

Segundo o Ministério da Saúde, no fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). O surgimento deste novo Coronavírus tem causado preocupação em todos os continentes, onde a OMS declarou como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) para todos os países, que devem estar preparados para contenção, incluindo vigilância ativa, detecção precoce, isolamento e gerenciamento de casos, rastreamento de casos, contatos e prevenção da propagação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).[8]

De acordo com o Ministério da Saúde, o paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais: • febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$); • Tosse; • Dispneia; • Mialgia e fadiga; • Sintomas respiratórios superiores; e • Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).[8]

O quadro clínico, típico de uma Síndrome Gripal, pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática (não se sabe a frequência), principalmente em jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave, incluindo choque séptico e falência respiratória. A maior parte dos casos em que ocorreu óbito foi em pacientes com algumas condições clínicas de risco pré-existente (10,5% doença

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

cardiovascular, 7,3% diabetes, 6,3% doença respiratória crônica, 6% hipertensão e 5,6% câncer) e/ou idosos.[8]

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir: 1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19 2. Medidas para evitar contágio na UBS 3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal 4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar 5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares 6. Notificação Imediata 7. Monitoramento clínico 8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa. [8]

JUSTIFICATIVA

Em virtude da pandemia mundial do coronavírus, se fez necessária que a Secretaria Municipal de Saúde tomasse medidas estratégicas, junto a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, de prevenção e enfrentamento em nosso município.

Conforme orientado nos 10 passos para gestores municipais e estaduais da atenção primária à saúde (APS) em resposta ao novo coronavírus do Ministério da Saúde;

Conforme o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19;

Conforme o Protocolo De Manejo Clínico Do Coronavírus (Covid-19) Na Atenção Primária À Saúde;

Conforme Nota Técnica de Contribuições do CONASEMS aos municípios para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

Conforme Nota Técnica Nº 01, De 26 De Março De 2020 Orienta A Atenção Primária À Saúde Dos Municípios Para O Enfrentamento Do Novo Coronavírus (Covid-19);

Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 6.083, DE 13 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre recomendações gerais aos Chefes de Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus);

Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 6.087, DE 27 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre o uso de máscaras faciais, a suspensão de atividades educacionais e jornada de trabalho;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

Conforme, ainda, o Decreto Municipal Nº 243 de terça-feira, 05 de maio de 2020

A orientação estadual é que o documento do Ministério da Saúde denominado “FAST-TRACK para a APS em locais com transmissão comunitária”, seja seguido a fim de conter a proliferação do vírus.

Fazendo-se necessário que haja uma atualização do nosso Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus e sejam tomadas medidas em relação a essa problemática.

OBJETIVOS

O objetivo deste documento é definir o papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção COVID-19, bem como disponibilizar os instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS a partir da transmissão comunitária de COVID-19 em Buriti do Tocantins.

METAS

Contenção e Mitigação (redução do risco), a execução da educação permanente da equipe de saúde, a reorganização da assistência e do fluxo do atendimento municipal.

DEFINIÇÕES DE CASOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 [1]

1. Caso suspeito:

- Situação 1 - VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias; OU

- Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2. Caso provável:

- Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

3. Caso confirmado

- LABORATORIAL: Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RTPCR em tempo real, pelo protocolo Charité;

- CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4. Observações:

- Febre: Considera-se febre aquela acima de 37,8°;
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

- Sintomas respiratórios: Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19:

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

Atenção: A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

5. Definições de casos operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e prontuário do paciente.

6. Período de incubação:

O período médio de incubação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID19) é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 13 dias.

7. Transmissão:

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS- CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

aparecimento de sinais e sintomas. Ainda não há informações de quantos dias antes do início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada pode transmitir o vírus.

8. Caso suspeito em serviço de saúde:

O serviço de saúde pública ou privado que atender um caso suspeito do novo Coronavírus (COVID-19) deverá adotar os procedimentos de biossegurança notificando imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal e Estadual de Saúde através dos canais de comunicação acima citados (ver Medidas de prevenção e controle de infecção durante o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo Novo Coronavírus.

9. Tratamento:

O manejo adequado dos casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (COVID-19) depende do reconhecimento precoce de sinais de alarme e monitoramento contínuo. Considerando as características gerais da infecção, manifestações clínicas e possíveis complicações e com o objetivo de orientar a conduta terapêutica adequada a cada caso, foi elaborado pelo Ministério da Saúde o Protocolo de Tratamento do novo Coronavírus (COVID-19): <http://bit.ly/ProtocoloTratamentoCoronavirus>

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir: 1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19 2. Medidas para evitar contágio na UBS 3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal 4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar 5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares 6. Notificação Imediata 7. Monitoramento clínico 8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde toma as seguintes ações para o enfrentamento da PANDEMIA de coronavírus:

a) Em relação à Contenção e Mitigação (redução do risco):

1º Orienta a população a permanecer em casa o maior tempo possível saindo apenas para fazer coisas extremamente necessárias, para a diminuição do contato social;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

- 2º Lembra que as crianças não estão e férias e também precisam ficar em casa;
- 3º Utilização de “etiqueta respiratória”: lavar as mãos várias vezes ao dia com água e sabão, e se possível com álcool Gel a 70% nos momentos que não estiver em casa;
- 4º Fazer sempre limpeza de mesas, cadeiras, armários, maçaneta de porta com água sanitária;
- 5º Deixar os cômodos sempre arejados com as janelas abertas;
- 6º Suspensão de eventos para evitar aglomerações de pessoas;
- 7º Orientações de viagens só em caso de extrema necessidade;
- 8º Manter a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) metros de distância de uma pessoa para outra, enquanto permanecer na fila, bem como o uso de máscara de tecido por toda a população do município;
- 9º Orientação quanto a manutenção de ambientes ventilados
10. Monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARSCov2;
- 11º Treinamento das equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manuseio dos casos com apoio do Estado e da União;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE DE SAÚDE:

ORDEM	UNIDADE DE SAÚDE	DIA	HORÁRIO
01	SECRETARIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17/03/2020	14 HORAS
02	USF D. EDIMUNDA	18/03/2020	14 HORAS
03	USF FERREIRA	19/03/2020	08 HORES
04	USF SÃO JOSÉ	19/03/2020	14 HORAS
05	USF DR MENEZES	19/03/2020	14 HORAS
06	CAPS	20/03/2020	08 HORAS

- 12º. Identificar todas as pessoas que chegarem ao Município e orientar pela realização de quarentena de 14 (quatorze) dias e realizar seus monitoramentos através das equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF;
- 13º. Isolar e monitorar casos confirmados e pessoas advindas de localidades com casos confirmados que apresentem sintomas;
- 14º. Notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

15º. Orientações aos estabelecimentos comerciais sobre o funcionamento destes diante do conteúdo dos Decretos municipais pela VISA municipal, com o suporte da Polícia Militar;

16º A Equipe de Enfrentamento Municipal foi montada na Secretaria Municipal de Saúde e conta com a participação da Secretária Municipal de Saúde com todos os Coordenadores Municipais, Enfermeiros e Médicos;

b) Em relação a reorganização da assistência:

1º. Providenciar aquisição de EPIs para os trabalhadores da saúde e para os casos suspeitos, conforme “Protocolo de manejo clínico para o novo coronavírus” do Ministério da Saúde;

2º. Preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI's;

3º. Definir e identificar, em conjunto com as instâncias estaduais os leitos gerais e de UTI que serão utilizados para os casos que necessitarem;

4º. Definir em conjunto com as instâncias estaduais e federais, os mecanismos que devem ser utilizados para garantia de insumos e medicamentos;

c) Nas unidades da rede municipal:

O Fluxo do atendimento municipal se dará da seguinte forma:

1º. As Unidades de Saúde São José e Dona Edmunda, bem como as Unidades de Saúde da zona rural, estarão atendendo apenas serviços de Urgência e Emergência. Ficando agendadas as consultas de gestantes e possíveis outros usuários que se façam necessários, com horário fixo de atendimento, com o intuito de diminuir o a aglomeração nestes locais, no horário de funcionamento normal, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

2º. Fica estabelecido que a Unidade de Saúde Dr. Meneses fará apenas atendimentos de pessoas com sintomas respiratórios em geral (gripe, tosse, resfriado, dificuldade de respirar). Funcionando como uma unidade de isolamento.

3º. Desenvolvimento e divulgação de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos (locais e webconferências); as orientações e acompanhamento dos casos de isolamento domiciliar e, ao deslocamento quando necessário para referência hospitalar;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

4º. Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos;

5º. Contribuições com processos de capacitação das redes de educação e de assistência social sobre os cuidados de prevenção;

6º. Construção de agenda com o Conselho Municipal de Saúde à distância, para atualização dos dados.

7º. Estabelecer e estimular, se necessário, uma organização de trabalho voluntário;

8º. Organizar uma ambulância específica para o traslado de pacientes suspeitos e confirmado de coronavírus;

9º Organizar e divulgar o boletim epidemiológico diário nas mídias sociais e site da Prefeitura Municipal.

10º Programar reuniões dos Coordenadores municipais sempre que se fizer necessário, devido realidade epidemiológica e atualização dos protocolos relacionados a pandemia.

11º Instituir os Protocolos do Ministério da Saúde e Estado da saúde, como base nas formulações do protocolo municipal.

12º Desenvolver estratégias de orientação a população: divulgação das ações nas mídias digitais; salas de espera, orientações nos domicílios pelos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, orientações aos comerciantes da cidade, orientações a viajantes.

13º Confeção e distribuição de máscaras de tecido para a população carente;

14º Confeção faixas para divulgação dos sinais e sintoma do COVID-19, bem como panfletos informativos;

15º Divulgar com transparência as informações de casos, bem como os telefones para denúncias referentes ao COVID-19;

16º Programa semanal de rádio sobre temas relacionados ao coronavírus, entre outros temas associados cm essa problemática.

AFASTAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE EM GRUPO DE RISCO [8]

São consideradas condições de risco:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestação de alto risco
- Doença hepática em estágio avançado
- Obesidade (IMC ≥ 40)

Barreiras Sanitárias

Em relação as barreiras sanitárias, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária com apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal não estão ainda realizando barreiras no portal da cidade, porém, estão sendo realizadas no interior do município, orientando e conscientizando as pessoas relacionado aos devidos cuidados para a prevenção do COVID-19. Entretanto, essa ação já está sendo planejada pela Secretaria de Saúde que inclusive já está fazendo aquisição de termômetros infravermelho e outros equipamentos necessários para a realização deste tipo de ação de implementação das barreiras sanitárias.

Recomendação de afastamento laboral.

Em caso de impossibilidade de afastamento desses profissionais, estes não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

CONCLUSÃO

A principal ação a ser tomada é a orientação da população quanto a permanecer em casa o maior tempo possível saindo apenas para fazer coisas extremamente necessárias, para a diminuição do contato social. Para que isso aconteça, se faz necessário o desenvolvimento a atividades que promovam a execução do Decreto Municipal e dos Protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e pelo Ministério da Saúde.

Estas medidas se fazem necessárias pela proximidade e fluxo constante de pessoas oriundas de cidades com casos confirmados de coronavírus, como Goiânia,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

São Paulo, Imperatriz, Marabá, Palmas, Araguaína, Araguatins, entre outras, em nosso município.

Constantes reuniões e avaliações são realizadas pela equipe técnica desta Secretaria, baseadas sempre nos documentos construídos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde, os quais norteiam as decisões a serem tomadas para prevenir quanto ao coronavírus e promover a saúde da nossa população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (Ministério da Saúde). Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. 2020. 33p..http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf
2. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus. Ministério da Saúde 2020.
3. Boletim Epidemiológico Nº 01 **Nota Técnica Nº 01, De 26 De Março De 2020. ORIENTA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**
- 4.http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200323_BOLSO_ver05.pdf
- 5.http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200323_FAST_TRACK_ver05.pdf
6. NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS. Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (COVID-19).
7. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/buriti-do-tocantins/panorama>
8. Ministério da Saúde/SAPS – PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 9ªed;
9. Decreto Municipal Nº 243 de terça-feira, 05 de maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

ANEXO 1: REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS A PARTIR DE MARÇO:

1. REUNIÃO COM GRUPO DE PRATICAS CORPORAIS AGITA BURITI, COM PALESTRA SOBRE CORONAVÍRUS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO: 16/03/2020 – PERÍODO MATUTINO.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.204.812/0001-75

2. REUNIÃO DE COORDENADORES MUNICIPAIS E RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA TRAÇAR AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO: 16/03/2020 NO PERÍODO VESPERTINO.



3. CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, CONFORME PROGRAMAÇÃO NO UNÍCIO DA PROPAGAÇÃO DO VÍRUS COVID-19 NO BRASIL :



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

4. ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS UBS'S, EM FORMA DE SALA DE ESPERA NO INÍCIO DO APARECIMENTO DO COVID-19 NO BRASIL.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.204.812/0001-75

6. EQUIPES ESF's e ACS REALIZAM CAMINHADA E PANFLETAGEM NAS RUAS E PONTOS ESTRATÉGICOS PARA ORIENTAR A COMUNIDADE EM RELAÇÃO AO DISTANCIAMENTO E ISOLAMENTO SOCIAL.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.204.812/0001-75

**7- REUNIÃO INTERSETORIAL COM OS COMERCIANTES, LÍDERES DE IGREJA E
COMUNIDADE PARA DEFINIÇÃO DE ALTERÇÃO NO DECRETO MUNICIPAL.**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.204.812/0001-75

8 – AQUISIÇÃO DE FAIXAS PARA COLOCAR EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO PARA ORIENTAR OS NOSSOS MUNICÍPIES EM RELAÇÃO AOS CUIDADOS COM COVID-19.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

9 - PANFLETO DE DIVULGAÇÃO PARA A COMUNIDADE:

O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS?

O QUE É?

O coronavírus faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Em dezembro de 2019, foram identificados casos de pneumonia de causa desconhecida ocorridos na cidade de Wuhan, região central da China, onde houve a detecção de um novo coronavírus, que ainda não havia sido identificado em humanos.

SINTOMAS QUANDO SUSPEITAR?

Os principais sintomas para identificar a doença são semelhantes a gripe ou resfriado:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

 Tosse
  Febre
  Dificuldade para respirar
 ou
 Contato com caso suspeito para Novo Coronavírus

O QUE DEVO FAZER?



Cubra sempre o nariz e a boca ao tossir e ao espirrar



Utilize lenços descartáveis. Jogue-os no lixo após o uso



Lave as mãos frequentemente com água e sabão



Evite tocar olhos, nariz e boca



Não compartilhe objetos de uso pessoal



Evite aglomerações e ir ao trabalho / escola

“SE TIVER ESTES SINTOMAS ENTRE EM CONTATO COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SEU MUNICÍPIO”

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ORIENTA A POPULAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS ÀS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA

- 1º** Permanecer em casa o maior tempo possível saindo apenas para fazer coisas extremamente necessárias.
- 2º** Lembrar que as crianças não estão de férias e também precisam ficar em Casa.
- 3º** Lembrar sempre de lavar as mãos várias vezes ao dia com água e sabão, e se possível com álcool Gel a 70% nos momentos que não estiver em casa.
- 4º** Fazer sempre limpeza de mesas, cadeiras, armários, maçaneta de porta com água sanitária.
- 5º** Deixar os cômodos sempre arejados com as janelas abertas.
- 6º** Evitem aglomerações de pessoas, e viagens só em caso de extrema Necessidade.
- 7º** Manter pelo menos 1 metro de distância entre as pessoas que estejam tossindo ou espirrando, e evitar tocar nos olhos, nariz e boca.

A partir de 23 de Março segunda feira próxima, as Unidades de Saúde São José e Dona Edmunda estarão atendendo apenas serviços de Urgência e Emergência no horário de funcionamento normal (manhã e tarde). A Unidade de Saúde Dr. Meneses fará apenas atendimento de pessoas com sintomas respiratório em geral (gripe, tosse, resfriado, dificuldade de respirar).

Os atendimento da Zona Rural serão feitos nas Unidades da Zona Rural.








FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

10 - ORIENTAÇÃO AOS VIAJANTES ORIUNDOS DE GOIÂNIA, COM O APOIO DA POLÍCIA MILITAR.



8. ORIENTAÇÕES AOS COMERCIANTES:



13. FISCAIS DA PREFEITURA ORIENTANDO BARES E ACADEMIAS:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:11.204.812/0001-75

11. CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA ORGANIZADA CONFORME ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE COVID-19



12. ORIENTAÇÕES DE PROFISSIONAIS VIA WHATSAPP:

**TOCANTINS
CONTRA O
CORONAVÍRUS
(COVID-19)**

CONTATOS CIEVS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INFORMA QUE OS TELEFONES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS) DISPONÍVEIS PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) SÃO ESSES:

3218-1785 (24H)	3218-4881
0800 642 7300 (24H)	99206-7058
3218-7766	99252-3239

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

PROTOSCOLOS DE CONVIVÊNCIAS COM PESSOAS NOS GRUPOS DE RISCO.

AÇÕES CONTRA COVID-19



PROTOSCOLOS PARA SAIR DE CASA

AÇÕES CONTRA COVID-19



- Dormir em cama separada.
- Utilizar banheiros diferentes e desinfetá-los com água sanitária.
Para cada 1 litro de água, 20 ml de água sanitária.
- Não compartilhar toalhas, talheres, copos.
- Limpe e desinfete diariamente superfícies de alto contato.
Interruptores, mesas, encostos de cadeira, puxadores, etc.
- Lave roupas, lençóis e toalhas com mais frequência.
- Manter distância, dormir em quartos separados.
- Manter os quartos ventilados.
- Ligue para o número 136, se houver mais de 38° de febre e dificuldade em respirar.
- Não quebre a quarentena por 2 semanas. Toda saída de casa é uma reinicialização do contador.
- Ao sair, coloque uma jaqueta de manga longa.
- Prenda o cabelo e evite usar brincos, anéis, correntinhas.
- Se estiver com gripe ou tosse, coloque uma máscara, pouco antes de sair.
- Evite utilizar o transporte público.
- Se sair com seu pet, tente evitar que se esfregue contra superfícies externas.
- Leve lençinhos descartáveis e use-os para tocar as superfícies.
- Amasse o lenço e jogue-o em um saco fechado dentro da lata de lixo.
- Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos ou o ar.
- Evite usar dinheiro. Se necessário, imediatamente higienize suas mãos.
- Lave ou higienize suas mãos após tocar em qualquer objeto ou superfície.
- Não toque seu rosto antes de higienizar suas mãos.
- Mantenha distância das pessoas.

PROTOSCOLOS DE ENTRADA EM CASA

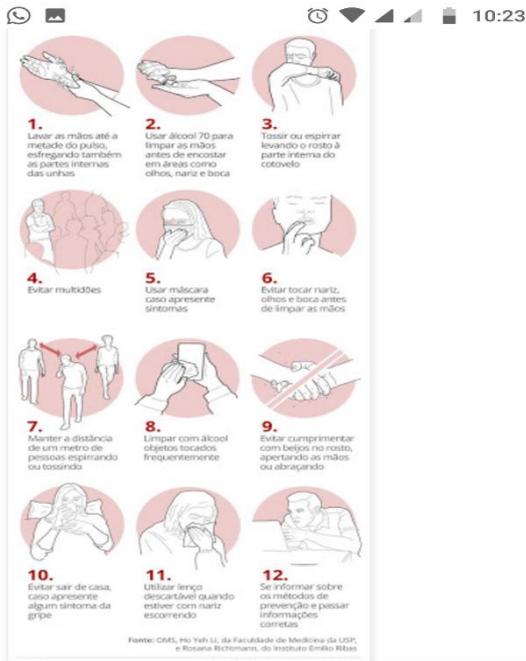
AÇÕES CONTRA COVID-19

KONECRANES

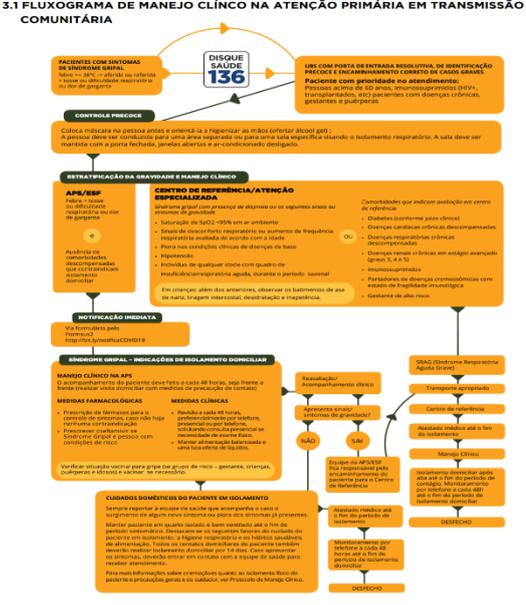


- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Desinfete as patas do seu pet após passear com ele.
- Lave com alvejante, recomendado acima de 60°.
- Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada.
- Tome banho! Se não puder, lave bem todas as áreas expostas.
- Limpe seu celular e os óculos com sabão e água ou álcool.
- Utilize luvas
- Limpe as embalagens que trouxe de fora antes de guardar.
- Tire as luvas com cuidado, jogue-as fora e lave as mãos.
- Lembre-se que não é possível fazer uma desinfecção total, o objetivo é reduzir o risco.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75**



3.1 FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA



ATENDEMENTO COVID-19

A Vigilância em Saúde do Tocantins oferta atendimento aos Municípios também via Telessaúde

Para os municípios terem acesso é necessário o cadastramento no link: <https://www.telessaude.uft.edu.br/accounts/login/?next=/>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

Comunicado NEP-SVS

Em virtude do COVID-19

Solicitamos que todos os servidores responsáveis pelas áreas técnicas façam o cadastro no Telessaúde para a continuidade do serviço da Vigilância a distância aos municípios.

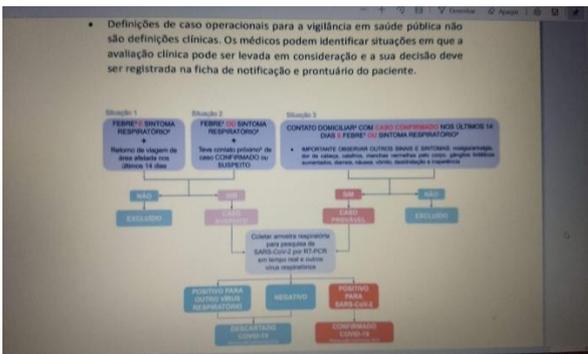
LINK: <https://www.telessaude.ufmt.edu.br/accounts/login/?next=/>

Dúvidas:
LEANDRO (Cord. Telessaúde) - 981194484
ORCÉLIA (NEP/SVS) - 981046982
MÔNICA (DVAST) - 984645433

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TO

Telessaúde
Brasil Redes Tocantins

COVID-19



QUAL MÁSCARA DEVO UTILIZAR?

MÁSCARA CIRÚRGICA
É UTILIZADA EM PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COM COVID-19 E EM PROFISSIONAIS QUE LIDEM COM O ATENDIMENTO DESSOS CASOS.

MÁSCARA N95 / PFF2
É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS QUE GERAM AEROSSÓIS, ONDE HÁ RISCO MAIOR DE CONTAMINAÇÃO.

MÁSCARA DE TECIDO
POSSUI UM ESPAÇAMENTO SUPERIOR AO TAMANHO DO CORONAVÍRUS. NÃO É RECOMENDADA EM HIPÓTESE NENHUMA SEU USO (PELA OMS).

Colegas façam orientações corretas por favor!! Ver mais.

GRÁVIDAS X NOVO CORONAVÍRUS

Atendimento Ambulatorial de Gestantes com Suspeita de COVID-19

Gestantes com sintomas respiratórios agudos com ou sem febre

Saturação de oxigênio maior ou igual a 95%

NÃO

- Oxigenioterapia (fluxo em cateter nasal 5L/min);
- Encaminhar para internação em hospital de referência (definir se leito hospitalar ou UTI (Quick-SCIA score));
- Realizar TC de tórax ou radiografias: swab naso/orofaríngeo (painel de vírus respiratório/PCR COVID-19), exames laboratoriais;
- Avaliação da vitalidade fetal (conforme a propedêutica disponível no serviço) após estabilização da gestante

SIM

Aumento da FR (> 24 IRPM) e/ou sensação de dispnéia e alteração de ausculta pulmonar

Solicitar TC de tórax (radiografia se TC não disponível); Swab naso/orofaríngeo (painel de vírus respiratório/PCR COVID-19); Exames laboratoriais;

Melhora clínica e TC de tórax normal?

SIM

Isolamento domiciliar por 14 dias; Orientações de sinais de alerta; Prescrever analgésicos; Prescrever Oseltamivir (Tamiflu®) 75 mg de 12/12hs por 5 dias; Não usar corticóides; Avaliar associação com infecção bacteriana secundária para decisão sobre antibioticoterapia conforme disponibilidade de acesso para uso domiciliar (amoxicilina/clavulanato, azitromicina); Se 10 entre 24 - 34 semanas, avaliar risco-benefício e prescrever corticoide em caso de risco de parto pré-termo (incluindo avaliação do comprimento do colo uterino por USG transvaginal). Em caso de gestantes com comorbidades, alto risco gestacional e/ou impossibilidade de isolamento domiciliar, considerar internação

NÃO

*EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma, PCR, ureia, creatinina, eletrólitos, glicemia, LDR, TGO, TGP, CPK
**CRITÉRIO DE ADMISSÃO EM UTI (QUICK-SCIA score): de 0 até 10 (0 = alta, 10 = alta crítica). PA sistólica < 100 mmHg, TA < 220mmHg, Estágio de Glasgow < 15

CLASSIFICAÇÃO DOS SINTOMAS COVID-19, RESFRIADO E GRIPE

SINTOMAS	COVID-19	RESFRIADO	GRIPE
Febre	Comum	Raramente	Típico
Tosse	Comum, em geral seca	As vezes, de forma suave	Comum, em geral seca
Fadiga	Comum	As vezes	Típico
Dificuldade para respirar	As vezes	Não	As vezes
Dor de cabeça	Menos comum	Raro	Comum
Dor no corpo	Menos comum	As vezes, de forma suave	Comum
Dor de garganta	Menos comum	Comum	As vezes
Calafrios	Menos	Raro	Comum
Coriza ou nariz escorrendo	As vezes	Comum	As vezes
Espirros	As vezes	Comum	As vezes

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

14. ORIENTAÇÕES DA COMUNIDADE VIA WHATSAPP

Sempre que chegar em casa:

- tire os sapatos
- troque de roupa
- lave as mãos e os braços (até o cotovelo)

UFSC

É fundamental ter uma "roupa de rua"

Guarde-a sempre no mesmo lugar e volte a vesti-la somente antes de sair. Não transite em casa com ela!

UFSC

Higienize os alimentos ao chegar em casa

Mergulhe as verduras e frutas em uma solução com água sanitária diluída (siga as instruções do rótulo) e depois enxágue com bastante água corrente

UFSC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

Molhe uma folha de papel toalha com álcool líquido 70% e passe:

- no volante;
- no freio de mão;
- na alavanca das marchas;
- na maçaneta interna da porta;
- nos controles dos vidros; e
- nos controles do rádio.

UFSC

Se estiver gripado e precisar sair de casa, USE MÁSCARA! 🤧

Evite acidentes:

Em casa vc NÃO precisa usar álcool!

Lave as mãos com água e sabão!!

Considere que sua mão está sempre suja

Nunca leve a mão à boca, ao olho, ao nariz ou aos cabelos

Higienize também os produtos não comestíveis

Limpe-os com álcool 70% ou deixe-os ao sol por pelo menos duas horas

UFSC

Para limpeza de objetos coloque 3 colheres (de sopa) de água sanitária em 1 litro de água

Nunca fique a menos de um metro de outra pessoa

UFSC

FIQUE EM CASA!
Vamos vencer juntos!
Não tenha medo. Tenha cuidado!

O coronavírus (COVID-19) se caracteriza por sintomas leves, como coriza, dor de garganta, tosse e febre. A doença pode ser mais grave para algumas pessoas, causando pneumonia ou dificuldade para respirar.

Em casos mais raros, ela pode ser fatal. Idosos e pessoas com outras condições médicas (como asma, diabetes e doença cardíaca) são mais vulneráveis a quadros graves.

Possíveis sintomas:
- Coriza
- Dor de garganta
- Tosse
- Febre constante, acima de 37,8°C
- Dificuldade para respirar (em casos graves)



Fique em casa

HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CORONAVIRUS COVID-19

HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

CORONAVIRUS COVID-19

CONSULTAS AMBULATORIAIS ESTÃO TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS

VISITAS aos PACIENTES estão TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

minsaude 6h

Vou viajar para um local com casos de coronavírus (COVID-19). O que faço?

- Avalie a necessidade real da viagem e adie, se possível.
- Se for inevitável, previna-se e siga as orientações das autoridades de saúde locais.

Voltei de viagem internacional. O que faço?

- Recomenda-se isolamento domiciliar voluntário por 7 dias após o desembarque, mesmo que não tenha apresentado os sintomas.
- Reforce os hábitos de higiene, como lavar as mãos com água e sabão.
- Caso apresente sintomas como febre e tosse ou dificuldade para respirar, ligue 136 ou procure um posto de saúde e informe seu histórico de viagem.

Voltei de viagem doméstica. O que faço?

- Fique atento à sua condição de saúde, principalmente nos primeiros 14 dias.
- Reforce os hábitos de higiene, como lavar as mãos com água e sabão.
- Caso apresente sintomas como febre e tosse ou dificuldade para respirar, ligue 136 ou procure um posto de saúde e informe seu histórico de viagem.

CLASSIFICAÇÃO DOS SINTOMAS COVID-19, RESFRIADO E GRIPE

SINTOMAS	COVID-19	RESFRIADO	GRIPE
Febre	Comum	Raramente	Típico
Tosse	Comum, em geral seca	Às vezes, de forma suave	Comum, em geral seca
Fadiga	Comum	Às vezes	Típico
Dificuldade para respirar	Às vezes	Não	Às vezes
Dor de cabeça	Menos comum	Raro	Comum
Dor no corpo	Menos comum	Às vezes, de forma suave	Comum
Dor de garganta	Menos comum	Comum	Às vezes
Calafrios	Menos	Raro	Comum
Coriza ou nariz escorrendo	Às vezes	Comum	Às vezes
Espirros	Às vezes	Comum	Às vezes

ATENÇÃO!

Pais e responsáveis, **NÃO LEVEM AS CRIANÇAS** aos postos de saúde para a vacinação de rotina até o dia 15 de abril.

Aguardem passar essa data, pois os idosos estarão sendo vacinados contra a gripe.

Joeldes há 47 minutos

1º Etapa da vacina somente idosos pra evitar aglomerações por eles serem mais vulneráveis. Quando forem os demais públicos avisaremos. Bom dia.

RESPONDER

16. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

15.CAPACITAÇÃO EM LOCAL DE SERVIÇO PELA EQUIPE ESTADUAL DE SAÚDE



15.BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 01



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

ANEXO 2: PLANO DE CONTINGENCIA DO MUNICIPIO BURITI DO TOCANTINS
PARA A 22ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Secretaria Municipal de Saúde
Município Buriti do Tocantins (TO)

Sala de Vacina Unidade Básica de Saúde "Dona Edmunda"

Coordenador de Imunização: Dr. Luis Fernando Mesa González

PLANO DE CONTINGENCIA DO MUNICIPIO BURITI DO TOCANTINS PARA A 22ª
CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Fases da Estratégia	Grupos prioritários	Data para iniciar a vacinação por grupo
1ª fase	- Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores da saúde	23/03
2ª fase	- Professores das escolas públicas e privadas e profissionais das forças de segurança e salvamento	16/04
3ª fase	- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos - Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais - Gestantes - Puérperas - Povos indígenas - Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas - População privada de liberdade - Funcionários do sistema prisional - Adultos de 55 a 59 anos de idade	09/05

Em decorrência ao enfrentamento da epidemia de Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde em Conjunto com o Coordenador de Imunização do município; implementarão ações para a prevenção e propagação da doença, durante a realização da Campanha de Imunização evitando assim, a concentração de pessoas em a Unidade de Saúde Dona Edmunda.

Para facilitar o fluxo e evitar a concentração excessiva de pessoas durante a Campanha de Vacinação contra a Influenza, o município disponibilizara a utilização do Hospital São Jose e a Academia Similar; como pontos para a aplicação da vacina contra a Influenza. O funcionamento dos pontos antes mencionados trabalhara os dias de segunda e quarta feira. Sendo organizado da seguinte forma:

Segunda e quarta feira

Unidade de Saúde São Jose	
Bianca Muniz	Vacinador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

Francisco Lemos	Agente de Saúde
Alberto Monteiro	Agente de Saúde

Segunda e quarta feira

Academia Similar	
Maria Carvalho	Vacinador
Francisca Lopes	Agente de Saúde
Joeldes Da Silva Sousa	Agente de Saúde

PLANO DE AÇÃO NA ZONA RURAL

VACINADORA: Maria Francisca Martins

1	VILA UNIÃO E CANAA	31/03/2020
2	BOA SORTE	01/04/2020
3	FERREIRA	02/04/2020

22ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Cronograma para a Mobilização Nacional, Sábado 9 de Maio de 2020.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA EDMUNDA

Horário: 07:30 às 12:15

1.	Maria Aurelia Oliveira	Responsável
2.	Elis Cristina	Vacinador
3.	Maria Carvalho	Vacinador
4.	Joeldes Da Silva Sousa	
5.	Domingas	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

6.	Renato Gonzaga	
7.	Antonia Verciane	
8.	Quenia	
9.	Francisca Lopes	

Horário: 12:15 às 17:00

1.	Maria Francisca Martins	Responsável
2.	Gray Carvalho Bandeira	Vacinador
3.	Maria Noemia De Jesus	Vacinador
4.	Jacilene Vieira Oliveira	
5.	Joaquim Barbosa Alves	
6.	Mauricio Sousa	
7.	Sebastião Neto	
8.	Alicia Alves	
9.	Manuel Sulino	

UNIDADE DE SAÚDE SÃO JOSE

Horário: 07:30 às 12:15

1.	Cleudimar Sousa	Responsável
2.	Iraene Martins	Vacinador
3.	Vianca Munis	Vacinador
4.	Aurinete Costa Gomes	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

5.	Ronaldo Carvalho	
6.	Paulo Sérgio	

Horário: 12:15 às 17:00

1.	Luiza Gabriela	Responsável
2.	Idelmar Pereira	Vacinador
3.	Francisco Lemos	Vacinador
4.	Mirlene Pereira	
5.	Luís Gonzaga	
6.	Eloides Lima	
7.	Alberto Monteiro	

ANEXO 3: IMPLANTAÇÃO DAS FICHAS DE ATENDIMENTO E AVALIAÇÃO DE USUÁRIOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:



The image displays four forms for health services, each with a header containing the logo of the Prefeitura de Buriti do Tocantins and the Secretaria Municipal de Saúde. The forms are:

- Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista:** Includes fields for identification, name, date of birth, age, sex, telephone, address, CPF, National SUS Card, and reason for seeking care. It also contains instructions for handling respiratory symptoms and a source reference at the bottom.
- Formulário Técnico(a) de Enfermagem:** Includes fields for identification, name, date of birth, and reason for consultation. It contains specific questions about vital signs (temperature, heart rate, respiratory rate, oxygen saturation, blood pressure) and instructions for handling respiratory symptoms. Source reference is at the bottom.
- Formulário Enfermeiro(a):** Includes fields for identification, name, date of birth, and assessment of respiratory symptoms. It contains questions about other symptoms, suspected COVID-19, notification of immediate cases, and medication use. Source reference is at the bottom.
- Formulário Médico(a):** Includes fields for identification, name, date of birth, and classification of the case. It contains instructions for handling respiratory symptoms, criteria for home care or hospitalization, and instructions for handling respiratory symptoms. Source reference is at the bottom.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

ANEXO 4: MATERIAIS/INSUMOS ADQUIRIDOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Máscara descartável PFF2	UNID	300
02	Máscara descartável cirúrgica	UND	500
03	Álcool gel 70% 500 ml	FRASCO	200
04	Álcool líquido 70% 1000 ml	FRASCO	150
05	Avental descartável	PCT	90
06	Protetor facial	UND	60
07	Touca descartável	UND	300
08	Luva de procedimento descartável TAM "M" cx c/ 100 und	CX	50

**ANEXO 5: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
ADQUIRIDOS**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Cilindro de oxigênio medicinal 07m ³ marca White Martins	UND	02
02	Regulador medicinal c/fluxômetro Marca Condor	UND	04
03	Umidificador Oxigênio Medicinal Marca Protec	UND	05
04	Carrinho p/ 01 cilindro oxigênio Marca Marcon	UND	01
05	Locução Volante	Horas	-
06	Combustível	LT	-

ANEXO 6: SERVIÇOS GRÁFICOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Faixas Tamanho 5,00X0,60 cm	UND	04
02	Banner Tamanho 1,00X0,60 cm	UND	01
03	Panfletos 0,20X0,16 cm	UND	3.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

ANEXO 9: PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
01	Médico
02	Enfermeiro
03	Técnico de Enfermagem
04	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG
05	Recepcionista
06	Vigilante
07	Zelador

ANEXO 11: PREVISÃO DE ALUGUÉIS DE VEÍCULOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
01	Ambulância
02	Unidade de Terapia Intensiva – UTI Móvel

ANEXO 12: PLANEJAMENTO DE COMPRAS DE EPI's

(A partir da reunião do dia 08/05/2020).

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Álcool líquido 70% frasco de 1 litro	FRASCO	50
02	Álcool Gel 70% frasco de 1 litro	FRASCO	50
03	Máscara cirúrgica descartável cx c/50 unid.	CX	50
04	Máscara N95	UND	1.000
05	Avental manga longa descartável	UND	400
06	Macacão manga longa plástico	UND	300
07	Touca descartável	UND	300
08	Luvas descartável Tam. M cx c/100 Unid.	CX	50
09	Protetor facial	UND	100
10	Propés descartável	PARES	200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.204.812/0001-75

**ANEXO 13: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MONTAGEM DE KITS PARA
COMUNIDADE**

11	Confecção de máscaras de tecido 100% algodão para doar para comunidade	UND	2.000
12	Detergente líquido	UND	4.000
13	Água sanitária 1 litro	UND	2.000

ANEXO 14: MATERIAIS ADQUIRIDOS DO ESTADO E MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Teste rápido sorológico para COVID-19	UND	80
02	Teste Swab para COVID-19	UND	04

Antomária Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde